



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.22.01/2020

O Município de Capistrano/CE Certifica, Por intermédio da Secretaria de Saúde, Torna Publico a **RATIFICAÇÃO**, do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.22.01/2020 Que tem como objetivo, **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 17 DE MARÇO DE 2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2020 DE 20 DE ABRIL DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 07 DE MAIO 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 10 DE MAIO DE 2020. AQUISIÇÃO DE MASCARAS DE TECIDO A SEREM DISTRIBUIDAS PARA USO DA POPULAÇÃO DE CAPISTRANO, PARA FINS DE CONTENÇÃO DO CONTAGIO ATRAVÉS DO COVID - 19 NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19. PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO CEARA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, em favor da empresa ASA SUL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MALHAS - LTDA, CNPJ Nº 00.212.872/0001-13, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e 33.519 de 19 de março de 2020; Projeto Decreto Legislativo nº 04/2020, decreto municipal nº 008/2020 de 20 de março de 2020. decreto municipal nº 009/2020 de 29 de março de 2020. Decreto municipal nº 010/2020 de 10 de maio de 2020. Decreto municipal nº 014/2020 de 20 de abril de 2020. Decreto municipal nº 015 de 07 de maio de 2020. Decreto municipal nº 017 de 10 de maio de 2020. De acordo com o que determina o art.26 da lei Nº 8.666/93, para eficácia dos atos.**

Capistrano/CE, 22 de maio de 2020.

Publicado por afixação, dia **22 de maio de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

José de Arimateia Silva Junior
José de Arimateia Silva Junior

Secretária de Saúde do Município de Capistrano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 257/2020

Capistrano-CE, 19 de Maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº 600.315.313-00, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, referência (CC-1), criado pela Lei Municipal Nº 001/2009 de 21 de Janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2020.

**Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito de Capistrano**

Antonio Soares Saraiva Junior
CPF: 614.913.733-34
Prefeito de Capistrano

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE
FONE: (85) 3326-1327 – CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5
E-mail: pmccapistrano@gmail.com